



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº269, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

GERAL

855
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prct. 02-396-22 Pag. 101

Data 26.08.22

Assinatura

Hora

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À
SERVIDORA ESTATUTÁRIA WALDIANE
UMPIERRE MONTEZANO, Agente
Legislativo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão de Carreira a Servidora WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO, Agente Legislativo, que terá uma retribuição de 10%(dez por cento) acrescida ao seu vencimento básico por ter curso de especialização de pós graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal, conforme determina o Art.23 da Lei nº4.444, de 30 de junho de 2022, que dispõe do quadro de cargos e remuneração e sobre o plano de carreira do servidor público da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, em anexo Certificado de conclusão do curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CACEQUI, em 24 de agosto de 2022.

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

Amauri Lima Fragoso
AMAURI LIMA FRAGOSO
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 26/08/22
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –
RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



Câmara de Vereadores de Cacequi
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO SENHOR,
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CACEQUI/RS

Eu, WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO, exercendo a função de Agente Legislativo nesta Casa Legislativa, residente e domiciliada nesta cidade, venho mui respeitosamente perante a V. EX^a requerer a progressão de carreira conforme Art. 23 da Lei nº 4.444 de 30 de junho de 2022. Anexo documentos comprobatórios.

Nestes Termos,
P/ Deferimento.

GERAL 780
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prct. 06-367-21 Pag. 100
Data 17/08/22
[Assinatura]
Assinatura Hora

Cacequi, 17 de agosto de 2022.

Waldiane Montezano
WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO
Agente Legislativo

Posterior
269

CONCEDIDO
Em 24/08/2022
Taiguara Eduardo
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA



CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES
CONFERE COM O ORIGINAL.

em 27/08/2019
Sandra F. D.

CERTIFICADO

A Universidade Federal do Pampa certifica que WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO concluiu o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, realizado na cidade de Santana do Livramento/RS, durante o período de 02 de maio de 2017 a 01 de dezembro de 2018.

Bagé, 27 de março de 2019.

Waldiane Montezano
Waldiane Umpierre Montezano
Titulada

Cristian Ricardo Wittmann
Cristian Ricardo Wittmann
Coordenador do Curso

Marcos Antonio Foltourra Hansen
Marcos Antonio Foltourra Hansen
Reitor



Pedido de Progressão de Carreira.

Servidora Requerente: WALDIANE UMPIERRE MONTEZANO.

Legislação: art. 23, da Lei n. 4.444, de 30.06.2022.

GERAL

791
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 10.372.22 Pag. 100

Data 13/08/22

PARECER JURÍDICO

Trata-se de averiguar a possibilidade ou não do pedido de Progressão de Carreira, da servidora municipal Waldiane Umpierre Montezano, conforme previsto no art. 23, da Lei n. 4.444, de 30.06.2022, que dispõe sobre o quadro de Cargos e de Remuneração e sobre o Plano de Carreira do Servidor Público da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, e, no ponto do requerimento: estabelece a passagem de um nível para outro, sic: em sentido vertical, dentro de um mesmo cargo a dar-se-á pela escolaridade.

A referida Lei n. 4.444, tem por norte fomentar e motivar o Servidor Público desta Casa Legislativa a realizar cursos técnicos, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado, todos dentro da área de atuação do servidor e aprovados pelo MEC.

No caso em análise, a Servidora Waldiane Umpierre Montezano, foi nomeada e exerce o cargo de Agente Legislativo, Padrão 4, Classe 'B'.

O pedido de Progressão de Carreira vem acompanhado do Certificado de conclusão do **Curso de Pós-Graduação 'lato sensu'**, em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, realizado na cidade de Santana do Livramento, RS, durante o período de 02.05.2017 a 01.12.2018, expedido pela Universidade Federal do Pampa – Unipampa.

Cotejando a Tabela de vencimentos, conforme Lei Municipal n. 3.804, de 20.12.2016, com a atual Lei n. 4.444/2022, nesta em seu Anexo III, tem-se que a Servidora Waldiane Umpierre Montezano, está no exercício de suas funções de Agente Legislativo, Padrão 4, Classe "B", desde o início do corrente ano, com a remuneração básica de R\$ 1.780,07 (um mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos), podendo agregar o percentual de 10% (dez por cento), em face da aplicação desta Lei n. 4.444/22, art. 23, inciso IV.



Ante ao exposto, **entendo e opino pela possibilidade e legalidade** da concessão de direitos pertinentes a **progressão de carreira, da servidora Waldiane Umpierre Montezano**, Padrão 4, Classe B, vindo a perceber a retribuição de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento básico, a partir do mês de agosto de 2.022.

É o nosso parecer, s.m.j.

A consideração e ao conhecimento do Presidente da Câmara de Vereadores de Cacequi, para homologação, ou, não.

Cacequi, RS, 19 de agosto de 2.022.

Bel. Airton Rita Costa.
Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Cacequi.
OAB/RS n. 19.702.